



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CAPA DO PROCESSO

19149

Número do Processo : MEM/002942/2024

Documento Origem :

Data de Abertura : 12/03/2024

Hora : 14:30:38

Procedência : 2.14.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Interessado : 2.14.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Tipo de Documento: Memorando

Assunto : Processos

Resumo Assunto : SECULT | Termo de Fomento 010/2024 - Carnaval Doce Folia
Coinvestimento SEDAC - Edital 003/2023 - Eventos Culturais

DATA	DESTINO	ASSINATURA	DATA	DESTINO	ASSINATURA
12/03	APGM	_____			
14/03	09:00 Licitações	R			
08/04	Secult	Daiane			

Número do Processo: MEM/002942/2024

Tipo de Documento: Memorando

Data de Abertura : 12/03/2024

Hora : 14:30:38

Servidor

Requerente

002



MEMORANDO
SECULT

MEM N°	016/2024
DATA	12 de março de 2024
DE	Paulo Pedrozo – Secretário de Cultura
PARA	Eduardo Trindade – Procurador Geral do Município

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar-lhe respeitosamente, vimos por meio solicitar análise e parecer a respeito deste processo de inexigibilidade, tendo por objeto o **Termo de Fomento nº 010/2024/SECULT**, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Pelotas e a Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas (ASSECAP), a fim de disciplinar o pagamento de despesas para contratação de publicidade e mídia para divulgação do **Carnaval Doce Folia 2024**.

A proposta da Associação será contratar os serviços de publicidade como forma de divulgação, cobertura e transmissão do Carnaval de Rua da cidade de Pelotas. A ASSECAP irá realizar o Carnaval da cidade nos dias 05, 06 e 07 de abril na Passarela do Samba montada na Zona do Porto, porém as atividades de divulgação começam com antecedência, divulgando, nos principais veículos da mídia da cidade, dando prioridade para os meios de comunicação que já divulgam o Carnaval durante o ano inteiro e será uma grande alternativa para atrair visitantes. O Plano de Trabalho foi aprovado pela Secult.

O evento proposto pela Assecap está especificado no Termo de Convênio com a SEDAC – Edital Sedac nº 03/2023 – Chamada Pública de Coinvestimento – Eventos Culturais Populares. O Carnaval de Pelotas vive um processo de recuperação, por isso é necessário investimento na divulgação, cobertura e transmissão para que se torne atrativo ao público que acompanhará os desfiles na nossa cidade.

Assim sendo, considerando que:

I – a Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas é uma entidade com finalidade social, sem fins lucrativos, que reúne as entidades que participam do Carnaval de Pelotas – RS;

II – a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, sendo a referida Associação, a única OSC habilitada para tal, e que já desenvolve a atividade objeto desta parceria há anos, em parceria com o Poder Público Municipal, de maneira satisfatória;

III – a referida entidade, seguindo o disposto no Art. 2º de seu Estatuto Social, garante que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, incentivando assim o desenvolvimento econômico de nossa cidade, envolvendo os munícipes não apenas como usuários do produto mas também como parte da produção do espetáculo, estimulando a cultura em uma manifestação popular legitimamente reconhecida a nível nacional;

Justifica-se o processo de inexigibilidade, consoante ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, atualizado pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Informamos por fim, que as demais documentações exigidas nos artigos 34 e 35 da Lei Federal supracitada, para a celebração da parceria, encontram-se em anexo a este documento físico, para análise e parecer técnico.

Atenciosamente,


Paulo Pedrozo
Secretário de Cultura